

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI Nº 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 152º-X da Proposta de Lei n.º 226/X, que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 152º-X
(...)

O artigo 1º do Decreto-Lei nº 312/2002, de 20 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1º
[...]

- 1 - (...):
- a) Produtos cosméticos e de higiene corporal - 1%;
 - b) (...);
 - c) (...).
- 2 - (...)
- 3 - (...)”

Lisboa, Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP